GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECULT SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura

Processo SEI nº 1410.01.0006453/2025-88

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL 05/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no art. 44 e seguintes da Lei nº 14.184 de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proporcionalidade entre o serviço efetivamente prestado e a contraprestação devida, dado o volume de demanda superior ao inicialmente projetado;

CONSIDERANDO que a remuneração por unidade analisada mostra-se mais precisa em contextos de alta demanda e variabilidade de carga entre pareceristas;

CONSIDERANDO a pesquisa de mercado que indica que o valor de R$ 92,00 situa-se dentro de faixa razoável e moderada;

TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a Retificação do Edital PNAB 05/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA em cumprimento à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, nos seguintes termos:

> O Anexo 11 (Preço e Condições de Pagamento) passa a vigorar com a redação estabelecida no documento "Anexo 11 - Preço e Condições de Pagamento - Retificado", substituindo integralmente o Anexo 11 - Preço e Condições de Pagamento e a sistemática anterior.

O inteiro teor desta retificação, bem como o edital consolidado e o anexo retificado, encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial da Secult (www.secult.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 26 de Maio de 2026.

Maristela Rangel

Subsecretária de Cultura

Leônidas Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Documento assinado eletronicamente por **Maristela Rangel Paes**, **Subsecretária de Cultura**, em 29/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Jose de Oliveira**, **Secretário de Estado**, em 29/05/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141037337** e o código CRC **0DB23DBD**.

Referência: Processo nº 1410.01.0006453/2025-88 SEI nº 141037337